



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

**Indicação nº 0267/2021**

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a construção de 2 (dois) redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na vicinal que serve ao lugar Pereiras e chega até a localidade Capões.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Está uma reivindicação dos moradores do lugar Pereiras, que reclamam dos perigos de acidentes no local, pois os veículos desenvolvem altas velocidades neste percurso. A solicitação é de que sejam construídos os redutores de velocidade, com a respectiva e competente sinalização, em frente às residências da Sra. Rosilene, do Sr. João Batista e do Sr. Antônio Liandro, todas no lugar Pereiras.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de março de 2021.

**Domingos Luiz Ferreira**  
Vereador – Republicanos